



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA n.º 19570,
de 24 de janeiro de 2017

Dispõe sobre Deferido de Enquadramento de nível a partir de 01 janeiro de 2017, dos **GESTORES ESCOLARES** ainda não beneficiados por Enquadramento de Nível de que dispõe a Lei Complementar n.º 207/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.882/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015,

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2017 o enquadramento no NÍVEL II de que trata o Inciso VI – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015 dos Gestores Escolares, relacionados no Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, 24 de janeiro de 2017.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

ANEXO I

A que se refere o Artigo 1.º da PORTARIA MUNICIPAL n.º 19570/2017

GESTORES ESCOLARES Enquadramento no <u>NÍVEL II</u>	
De que trata o Inciso VI – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015 (Apresentada Titulação nível Pós Graduação)	
R.M	Nome do Docente
6547	Valéria Golob Salles
6548	Vânia Cândida Batista Marques
6555	Nilson Domingos Bueno da Cunha
6556	Luciana Angela Espíndola
6567	Sandra Cristina da Silva

LORENA, 24 de janeiro de 2017.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA